

**PORTARIA GP Nº 268/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **JEMILZE MICHERLE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 012.603.024-31 e portadora da Cédula de Identidade nº 6.605.117 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-1, de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Finanças**, deste Município, verba de representação no percentual de 100% (cem por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de setembro de 2018.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
*Prefeito*

